



Lei nº285, de 22 de setembro de 1961.

Abre crédito especial de Cr\$ 5.000,00 e da outras providências:

O cidadão HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a terraplanagem da pista de football da vila de Idamar, pertencente ao Grêmio Aéreo de Idamar.

Art. 2º - Fica aberto na Contadoria Geral do Município o crédito especial de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), cobertos por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício e que deverão ser pagos ao Presidente da Sociedade referida no artigo anterior.

Parágrafo único – A importância a que alude o presente artigo deverá ser aplicada na aquisição de equipamento esportivo do quadro componente do Grêmio Aéreo de Idamar.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 22 de setembro de 1961.

Hercy Brambilla de Oliveira
Prefeito Municipal

Certifico que a presente lei foi publicada nesta data.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 22 de setembro de 1961.

João Deniz Posser
Secretário Geral.